



Validate this
document here

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0090389-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

90.389

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

IMÓVEL: Terreno constituído por parte do lote nº 25 da quadra nº 18, situado no lado par da Rua José Trevisan Bacelar, no loteamento denominado "Residencial Jardim Atlântico", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 5,00m de frente, confrontando com a referida Rua José Trevisan Bacelar; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com parte do lote nº 25 da mesma quadra; pelo lado esquerdo, mede 25,00m confrontando com parte do lote nº 24 da mesma quadra; e, nos fundos, mede 5,00m, confrontando com parte do lote nº 09 da mesma quadra, encerrando uma área de 125,00m²; distante pelo lado esquerdo 82,00m do Prolongamento da Rua Elza Almeida Lemos.

PROPRIETÁRIA: LOMY ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Professora Chiquita Fernandes nº 659, Bairro Bandeiras, nesta cidade, CNPJ nº 03.798.328/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: R-05 da Matrícula nº 56.101, feito em 18 de outubro de 2010, neste Registro. (DESDOBRO)

CADASTRO MUNICIPAL: 4.31.00.03.0040.0314.00.00.

Araçatuba, 02 de outubro de 2012. O Escrevente Substituto:
(Fábio Rogério Cola).

Av-01 em 12 de agosto de 2016.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

Em virtude da transformação da sociedade empresária **LOMY ENGENHARIA LTDA.**, para empresa individual de responsabilidade limitada, a mesma passou a denominar-se **LOMY ENGENHARIA EIRELI**, conforme prova o instrumento particular de alteração de contrato social datado respectivamente de 11 de agosto de 2014, registrado sob o nº 3560067972-1 e 409.137/14-5 em 13 de novembro de 2014, ambos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto do R-02. (Protocolo nº 284/518) de 10/08/2016). AVERBADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-02 em 12 de agosto de 2016.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 22 de julho de 2016, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, e Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **LOMY ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Professora Chiquita Fernandes, 659 e 663, Vila Bandeirantes, Araçatuba/SP, CNPJ nº 03.798.328/0001-93, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **DAVID WILLIAM SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, RG nº 41.838.366-2-SP, CPF nº 380.640.598-01, domiciliado na Rua Gastão Vidigal nº 546, nesta cidade, pelo valor de R\$18.500,00, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial de

-continua no verso-



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Validate this
document here

CNM 120477.2.0090389-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

FICHA

90.389

01

VERSO

R\$120.000,00, pagos da seguinte forma: R\$10.217,32 com recursos próprios; R\$2.382,68 com recursos da conta vinculada FGTS, R\$11.400,00 com desconto concedido pelo FGTS, e o restante R\$96.000,00 financiados pela CEF. (Protocolo nº 284.518 de 10/08/2016). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-03 em 12 de agosto de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 22 de julho de 2016, referido no registro antecedente, **DAVID WILLIAM SANTOS COSTA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$96.000,00 pagável no prazo de 360 meses, sendo o término para a construção de 25 meses, com juros à taxa nominal de 5,0000% a.a. e à taxa efetiva de 5,1163% a.a, pelo Sistema de Amortização TP - TABELA PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$533,70 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 10/08/2016. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo nº 284.518 de 10/08/2016). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 05 de setembro de 2016.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (padrão interesse social - PIS), que recebeu o nº 406 da Rua José Trevisan Barcelar, com a área construída de 55,59m², conforme prova o Habite-se n.º 236/2016, expedido em 1º de junho de 2016, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 2016. (Protocolo n.º 284.613 de 11/08/2016). **AYERBADO POR:** Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-05 em 05 de setembro de 2016.

ARQUIVAMENTO DA CND

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 001772016-88888515, expedida em 29 de julho de 2016, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua José Trevisan Barcelar nº 406, nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 2016. (Protocolo n.º 284.613 de 11/08/2016). **AYERBADO POR:** Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

-continua na ficha 02-

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26YS4-55C73-4Q3LF-QGJRF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



CNM 120477.2.0090389-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90.389

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Av-06 em 04 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 09 de dezembro de 2025, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias, ao devedor fiduciante **DAVID WILLIAM SANTOS COSTA**, intimado na data de 27/08/2025, em que transcorreu o prazo de 15 dias sem que ele purgasse a mora, *bem como o prazo de 30 dias nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97*, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 498/2025, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$128.578,03. (Protocolo nº 408.316 de 20/08/2025 e Protocolo IN01437286C). AVERBADO POR  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000070750726C

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 408316) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.

Custas:

OficialR\$ 44,20
EstadoR\$ 12,56
IPESPR\$ 8,60
TJSP.....R\$ 3,03
Reg. Civil ...R\$ 2,33
MP.....R\$ 2,12
ISS.....R\$ 2,21
TOTAL.....R\$ 75,05

Selo Digital: 1204773C3000000070792726I



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26YS4-55C73-4Q3LF-QGJRF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital